



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR CNPJ 78.680.121/0001-19

Lido na reunião

EXMO. SR. Data: 08/02/21
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 39/2021
Data: 03/02/2021 - Horário: 13:33
Legislativo - IND 11/2021

PROPOSIÇÃO Nº: _____/2021

INDICAÇÃO Nº: _____/2021

DATA: 02/02/2021

AUTORIA: VEREADORA MARILY SKOTTKI BLOEMER

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CAM. MUN. DE CORBÉLIA

EMENTA: Indica a necessidade de demolição e de construção de edificação, onde está situada a Sede da Subprefeitura do Distrito de Ouro Verde do Piquiri.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: nos termos do **Artigo 174 do Regimento Interno**, ao Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize a construção do espaço onde está a sede da Subprefeitura no Distrito de Ouro Verde do Piquiri localizada no cruzamento da Rua Sapucaia com a Avenida Piquiri.

JUSTIFICATIVA: A Vereadora que adiante subscreve justifica que o local está em péssimas condições de conservação, não apresenta condições dignas de uso, para o fim que se destina, passível até mesmo, de ser prejudicial à saúde das pessoas que utilizam aquele espaço, em decorrência da exposição aos agentes nocivos, como a poeira, traças, que são provenientes da parte do imóvel, que está sem uso e sem manutenção. Inclusive, o Executivo Municipal, em atendimento ao pleito da Subprefeita da gestão anterior, já conta com o projeto pronto. Portanto, é de suma importância para a população do Distrito, pois além da Sede da Subprefeitura, o local é utilizado para guardar ferramentas e materiais de trabalho, abriga o Posto do Correio, é local de atendimento da Secretaria de Desenvolvimento Social, também são realizadas entrevistas de emprego. Com a nova sede, algumas ações poderão ser ampliadas, em especial, os atendimentos da Secretaria de Desenvolvimento Social. Pelo exposto, pede o apoio dos colegas Vereadores pela aprovação para que esta indicação seja encaminhada, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que tome as providências, cabíveis o mais brevemente possível.


MARILY SKOTTKI BLOEMER

Vereadora

CAMARA MUNICIPAL DE
CORBELIA

Discutido e Aprovado em :

Data: 15/02/21

Obtendo o seguinte resultado:

Proposição aprovada por
unanimidade.